



CONGRESSO NACIONAL

06.09.09 18:00  
1909

MPV-459

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00170

|   |   |               |        |
|---|---|---------------|--------|
| DATA  | PROPOSIÇÃO<br>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 459/2009 |               |        |
| AUTOR<br>DEPUTADO FERNANDO CHUCRE PSD/SP  |   | Nº PRONTUÁRIO |        |
| TIPO<br>1 (*) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (*) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL |   |               |        |
| PÁGINA  | ARTIGO<br>51 e 55                           | PARÁGRAFO     | INCISO |
|   |   |               | ALÍNEA |

## ►TEXTO

Acrescentem-se o inciso VII no art. 51, adequando-se a numeração dos incisos subseqüentes, e os §§ 3º e 4º no art. 55 da Medida Provisória em epígrafe, com a seguinte redação:

**"Art. 51. ....**

**VII – regularização fundiária: o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, promovidas por razões de interesse social ou de interesse específico, que visem a adequar assentamentos informais preexistentes às conformações legais;**

"

**"Art. 55. ....**

**§ 3º O projeto previsto no *caput* deve incluir cronograma das obras e serviços necessários, que poderão ser implantados por etapas.**

**§ 4º O descumprimento do cronograma de obras e serviços exigido no 3º, no caso de a regularização ser promovida pelo Poder Público, gera aplicação da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo de outras sanções cabíveis de acordo com o caso concreto."**

### JUSTIFICAÇÃO

Busca-se aqui resgatar o conceito de regularização fundiária que vinha sendo construído no âmbito do processo da futura Lei de Responsabilidade Territorial Urbana (PL 3.057/2000 e apensos). No ato de regularizar, deve haver muito mais do que assegurar domínio formal sobre a terra. Impõe-se que se garantam condições de vida adequada para os beneficiários da regularização.

Por decorrência, faz-se importante assegurar que o projeto de regularização seja, de fato, um projeto, o que inclui a previsão de um cronograma de obras e serviços.

É importante que haja um real compromisso com a qualidade de vida da

ASSINATURA

